



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 95/2023
CONTRATO: 22/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO: 36/2023
VALOR: R\$ -39.990,25

TERMO DE ADITAMENTO Nº 95/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO MAURICIO FERNANDES PACHECO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado o agricultor do grupo informal Casa da Agricultura o Sr. **MAURICIO FERNANDES PACHECO**, portador do CPF nº 103.018.658-84 e DAP nº SDW0103018658841708220830, com sede no Sítio Grota Seca, Água da Anhumas, Zona Rural, em Cruzália, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 17.830.301/0001-45, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 22/2023, referente ao Processo 36/2023 - Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO DE 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA, OBJETO E VALOR

1.1 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **suprimido** do Contrato 22/2023 o valor de R\$39.990,25 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	100	KG	ABÓBORA MORANGA , DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ SEM RUPTURAS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS.	3,27	327,00
2	300	KG	ABOBRINHA MENINA DE 1ª QUALIDADE BEM FORMADA, DE VARIEDADEBRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS.	6,04	1.812,00
8	500	KG	BANANA NANICA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAREM BEM DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREMEM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	5,05	2.525,00
27	185	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA GRAUDA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME	8,25	1.526,25
35	1.300	Cartela	OVO DE GALINHA; CAIPIRA; EXTRA; PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES,	26,00	33.800,00

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qtde	Unid	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
			FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.		
Valor Total R\$					39.990,25

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, Art. 65, §2º inciso II, a Contratante, com anuência da contratada, resolve por bem aditar o contrato nº **22/2023**.

3.1. Esclarece que tal tal supressão se faz necessária, tendo em vista que o agricultor teve dificuldades para entregar os produtos contratados.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal
Contratante

MAURICIO FERNANDES PACHECO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____